



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 118

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 187.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Adiamiento da reforma judiciária.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Declarações prestadas pelo Sr. Paulo Vieira Belloti, Ministro interino da Indústria e do Comércio, no plenário da XVII Convenção Nacional do Comércio Lojista, realizada em Salvador.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Apelo no sentido da instalação, no Distrito de Queimados — RJ, de agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO OSVALDO BUSKEI — Solução adequada aos problemas da pecuária leiteira.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1976-CN, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior. **Aprovado. A promulgação.**

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 187.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1976

2.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHAES PINTO

AS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guilomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petronio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nosser Almeida — ARENA.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Marão Filho — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marci-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Secção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

lio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feltosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Maurício Leite — ARENA; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Nolde Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Célio Borja — ARE-

NA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Rubem Dourado — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Francellino Pereira — ARENA; Homero Santos — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Aruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém —

ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Alencar Furtado — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Dib Cherem — ARENA; Henrique Córdova — ARENA; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colln — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Carlos Santos — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 192 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nossier Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a mensagem governamental sobre a reforma do Poder Judiciário deve ser encaminhada ao Parlamento antes do próximo recesso, conforme manifestação do Líder da ARENA no Senado, Sr. Petrônio Portella. Admite-se, todavia, que não haverá tempo para que se aprove este projeto ainda este ano, tal a complexidade da matéria em causa.

Sem dúvida alguma, a reforma judiciária confere com as naturais expectativas do povo brasileiro, que deseja, sobretudo, reformulação dos processos normalmente movimentados pelos altos tribunais, pelos tribunais estaduais e pelos magistrados de 1.ª instância, já que a tradicional morosidade judiciária vem gerando transtornos no País.

Problema que envolve a maior complexidade, porque dele depende a dinamização e a objetividade dos que aplicam a lei, a reforma do Poder Judiciário é de importância essencial para o Brasil.

É imperioso ressaltar que, com o esgotamento do próximo recesso, matéria de tal relevância será devidamente examinada por ambas as correntes políticas que constituem a imagem congressual.

O intuito do Presidente Ernesto Geisel e do Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, como o de todos os juristas do País, é o de promover-se a reformulação racional de uma sistemática judiciária inteiramente ajustada às reivindicações da sociedade brasileira de nosso tempo.

Implantado o esquema tecnológico no Brasil, fator que veio estabelecer uma forma de comunicações rápidas, é inteiramente inadmissível que o burocratismo, instituído em nossos corpos distribuidores de justiça, ainda represente uma circunstância retentiva dos critérios que negam o imperativo de velocidade reclamados pelas soluções judiciais sujeitas a uma secular indolência.

Nação dimensionada na sua gigantesca continentalidade, o Brasil estava à espera de um novo instrumental judiciário, mais rápido e flexível.

A Revolução de 31 de Março de 1964, pelo seu poder abrangente diante de todas as questões sociais, preocupou-se profundamente com a missão da justiça e seu fiel exercício.

O adiamento necessário, de que tomamos conhecimento em face de declarações do correligionário e Líder Petrônio Portella, indica um nobre empenho do Governo Federal em ensejar o mais amplo e profundo exame da questão em pauta. E em ambas as Casas do Congresso teremos nós, Parlamentares, a oportunidade de um estudo e de um debate pleno em torno de um tema de significação preponderante para a Nação e para o povo.

Estou certo de que a reforma do Poder Judiciário dará a esta nobre instituição as condições plenas e exigíveis para que se cumpra a justiça, sem a morosidade decorrente, sobretudo, do acúmulo de tarefas confiadas aos nossos magistrados.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou na tribuna hoje para aplaudir, "de fio a pavio" como se diz popularmente, a oportuna e corajosa fala do Ministro interino da Indústria e do Comércio, Sr. Paulo Vieira Belloti, no recinto da 17.ª Convenção Nacional do Comércio Lojista, realizada no Hotel Meridien, na cidade de Salvador, Bahia.

A fala foi corajosa porque feita em presença dos principais representantes do alto, baixo e médio comércio de todos os cantos e recantos do Brasil. Foi, portanto, desenvolvida com responsabilidade ministerial dentro da própria "toca da raposa", se assim se pudesse dizer. Talvez, por isso mesmo, essa fala tenha apanhado de surpresa os grandes nomes do comércio brasileiro, que torceram o nariz diante da "ousadia" do Ministro Belloti.

A fala foi oportuna porque situou muito bem, diante dos líderes lojistas de todo o País, a responsabilidade que lhes pesa sobre os ombros na percepção de uma nova realidade que até bem pouco tempo ainda não existia entre nós, mas que vai tomando corpo cada vez mais: a realidade do consumismo e a "força de pressão" (para usar a própria expressão que o Ministro usou) que o consumismo pode exercer sobre o sistema político de decisão. O consumismo tem sua força na figura do consumidor individual, que começa a se libertar das forças tradicionais que o impelem a comprar quando não quer ou não pode; a comprar o que não desejaria no lugar do que desejaria e de que precisa; a comprar por preços e em condições que não lhe interessam. Cada

vez mais consêlho de seus direitos, o consumidor brasileiro, agindo individualmente ou coletivamente, vai criando uma nova força de pressão que fazia falta em nossos costumes.

Uma das primeiras conseqüências benéficas da força do consumismo, Sr. Presidente, que está tendo um reforço considerável com a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito que examina as razões do consumidor na engrenagem do comércio com a indústria e vice-versa, e destes com a lavoura, uma dessas primeiras conseqüências, ainda conforme a oportuna e corajosa palavra do Ministro interino da Indústria e do Comércio, terá de ser a "remodelação estrutural e funcional do comércio interno brasileiro, devido, entre outras coisas, à necessidade de expansão do mercado interno para atingir e manter o ritmo de desenvolvimento econômico que assegure condições condignas de vida a toda a população".

Não há por que fugir das palavras do Ministro, Srs. Deputados, ou mesmo interpretá-las mal, quando ele assevera categoricamente:

"O Brasil tem que transformar em força ativa o potencial representado por seu mercado interno. É preciso não esquecer que, da massa representada por mais de cem milhões de habitantes, limitada parcela acha-se incorporada à coletividade consumidora; e, desta, apenas um pequeno número dispõe de algum poder de compra depois de atender às necessidades mínimas de subsistência."

E é preciso concordar com ele, patrioticamente, quando afirma que cabe ao sistema de distribuição de renda a responsabilidade básica pelo aumento da capacidade aquisitiva geral e individual e pela progressiva transformação da população marginalizada em agente consumidor. Entretanto, em contrapartida, cabe ao comércio, como principal veículo de circulação de bens e serviços, a tarefa paralela de propiciar o escoamento do que é produzido e o atendimento dos desejos e necessidades do consumidor, necessidades e desejos esses que, cada vez com mais força, o consumidor individual brasileiro está aprendendo a determinar por si mesmo. Se o comércio não souber compreender e capitalizar essa nova realidade, está fadado ao fracasso e pode — e deve — ser substituído o agente comercial que falhar nesse pormenor.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Banco do Estado do Rio de Janeiro representa uma das maiores forças no ramo em nosso País, reunindo uma gama de serviços prestados ao povo e ao empresariado fluminense, notadamente após a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara.

A presença de uma agência do BERJ em qualquer cidade ou distrito prova o desenvolvimento local e sua afirmação no contexto sócio-econômico do Estado.

Não se compreende, por isso, que alguns pontos importantes do Estado ainda não contem com uma agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro, como é o caso de Queimados, no Município de Nova Iguaçu.

A população de Queimados reúne mais de 300 mil habitantes. Naquela localidade estão instaladas importantes indústrias. O comércio de Queimados é movimentado e grandes empresas concentram suas forças atendendo ao povo, constituído de trabalhadores e profissionais liberais.

Não se justifica, portanto, que o estabelecimento de crédito, oficial do Estado do Rio de Janeiro, ainda não se tenha instalado no Distrito de Queimados.

Dai, Sr. Presidente, o apelo que fazemos ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Almirante Faria Lima, e às demais autoridades da área econômica, no sentido de ser instalada, em Queimados, uma agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro, de há muito reclamada e necessária.

Temos certeza de que a iniciativa redundará em lucros para o Banco e em um melhor atendimento aos problemas de Queimados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Buskel.

O SR. OSVALDO BUSKEI (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sempre que possível, em defesa da pecuária leiteira, temos procurado alertar nossas autoridades para que providências sejam tomadas a fim de encontrar-se uma solução adequada aos problemas que se sucedem.

Nossos pronunciamentos acentuam a irre realidade das iniciativas governamentais, a crescente defasagem entre o preço de venda do produto ao consumidor e o recebido pelo agricultor e as importações de leite em pó, que, embora nocivas à economia do País, são necessárias devido aos constantes problemas que surgem no período da entressafra, problemas estes de responsabilidade exclusiva dos planos mal postos até então praticados pelo Governo.

As nossas críticas não são feitas sem a justa análise sobre os problemas que envolvem os produtores de leite. A triste realidade demonstra que enquanto o Governo onera o produtor com tabelamentos, a preços inferiores a seu custo, é preciso que se ressalte, permite a elevação do preço das rações a níveis que atingiram até 50%, no primeiro semestre deste ano. O próprio custo da mão-de-obra elevou-se, se comparado com o crescimento do valor pago por litro de leite.

Ainda recentemente, os técnicos do Ministério da Fazenda, numa tentativa de melhorar as condições de higiene na produção do leite, elaboraram novas normas, cujo atendimento até 1.º de janeiro próximo certamente conduzirá a produção do leite tipo "C" a um colapso total. Os pequenos produtores, conforme já denunciávamos anteriormente, não terão condições para atender às exigências previstas. A Portaria, entre outras obrigаторiedades, estabelece a necessidade de água corrente, estâbulos azulejados e limite de animais por área.

Esquecem os tecnocratas atuantes que é muito reduzido o uso da tecnologia no manejo dos pastos; esquecem que esses pastos são naturais ou, em raríssimos casos, cultivados com gramíneas mais produtivas, mas dificilmente são adubados; esquecem que os rendimentos por hectare estão limitados a um índice de lotação de dois ou mais hectares por animal, quando o correto seria o inverso multiplicado por dois, ou seja, 4 rezes por hectare.

E esse esquecimento nos levará às importações, cada vez maiores, do leite em pó, nos conduzirá ainda a situações de emergência, absolutamente intole-

ráveis, devido à extensão de nossas propriedades pastoris.

Não se pode nem se deve culpar o nosso produtor. Seria incoerência investir num negócio deficitário. O que se observa, então, é uma discrepância entre as áreas destinadas às culturas permanentes e temporárias e as áreas destinadas à pastagem.

Se não bastassem os problemas já abordados, convém lembrar que o preço pago pelas usinas vem sendo determinado pela quantidade de leite entregue na entressafra, sempre menor que a produzida no período das águas. Isto contribui para o desestímulo a uma produção maior no verão, o que faz ainda com que a média da cotação permaneça tão baixa que é impossível permanecer-se no setor. Essa cota extra é 50% inferior ao preço pago durante as secas.

As inconseqüências são tantas que os valores recebidos pelos produtores, usinas de resfriamento, usinas de processamento industrial e distribuidores são hoje menores do que aqueles recebidos há dez anos. Perguntariamos então às autoridades se é possível prever-se nestas condições a volta à normalidade na produção de leite no País?

A deterioração do preço real, o atraso no segundo reajuste do preço do leite e a falta de paridade no subsídio ao leite são alguns dos fatores que incrementam a importação do leite em pó, em detrimento de nossa produção.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 26 e 27, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 85, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975,**
- nº 5, de 1975, e**
- nº 6, de 1976.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações, introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

Edição: agosto de 1974

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50